

EDITAL Nº 016/2026-PMA – Seleção de Mestrado 2026
RESULTADO FINAL

A Professora Dra. Irene Naomi Nakaoka, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Matemática, Stricto Sensu, do Centro de Ciências Exatas da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições...

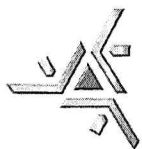
Considerando:

- o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, modalidade acadêmica, aprovado pela Resolução nº 007/2025-CEP-Republicação;
- o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Matemática, aprovado pela Resolução nº. 097/2025-CI/CCE;
- a Resolução nº 065/2021-PMA, que estabelece critérios para a seleção de candidatos ao curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Matemática;
- as Etapas 1 e 2, do processo de seleção de mestrado para ingresso no 2º semestre de 2026; aprovado pelo Edital nº 009/2026-PMA;
- o disposto no Art. 16, do Edital de Seleção: “Serão selecionados para o curso de mestrado do PMA os candidatos que obtiverem melhor desempenho no processo seletivo, respeitando o número de vagas ofertadas e nota mínima 5,0”;
- a Resolução nº 071/2026-PMA, que aprova a Comissão de Seleção do processo de seleção de mestrado para ingresso no 2º semestre de 2026;
- a deliberação da Comissão de Seleção realizada nesta data.

TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA PARA INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2026:

Art. 1º Ficam selecionados para o curso de mestrado para ingresso no 2º semestre de 2026, os candidatos abaixo relacionados:

Candidatos	Nota Final
Anthony Zegarra Lopez	5,05
Eduardo Ivan Cardoso dos Santos	6,51
Murilo Ribeiro Petergatto	5,75
Rafael Flores Isoppo	6,84



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas
Departamento de Matemática
Programa de Pós-Graduação em Matemática



\... Edital nº 016/2026-PMA

Fl. 2

Art. 2º Ficam **não** selecionados para o curso de mestrado para ingresso no 2º semestre de 2026, os candidatos abaixo relacionados:

Candidatos	Nota Final
Dennis Alberto Riera Silva	4,39
Hans Gerardo Damian Ascue	3,03
Liliana Marisol Zegarra Cebincha	2,84

Art. 3º A aprovação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito ao recebimento de bolsa de estudos. A concessão de bolsas está condicionada à disponibilidade de cotas pelos órgãos de fomento e à classificação para bolsa de estudos dos candidatos aprovados neste edital e, eventualmente, no Edital Nº 014/2025-PMA, a ser realizada pela Comissão de Bolsas do Programa. Essa classificação leva em conta o histórico escolar, o currículo, as cartas de recomendação e a nota de entrevista.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de até 02 (dois) dias úteis posteriores à divulgação deste edital, contados a partir de 10 de julho de 2026, para a entrada de recursos ou de solicitação de informações complementares, os quais deverão ser realizados por meio do sistema e-Protocolo.

Art. 5º Este processo seletivo terá validade até 07/12/2026 podendo, a critério do Conselho Acadêmico do Programa, ser prorrogado por até 90 (noventa) dias.

Dê-se ciência.
PUBLIQUE-SE.

Maringá, 08 de julho de 2026.

Profa. Dra. Irene Naomi Nakaoka,
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Matemática.